
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1382/2011 de 28 de Setembro de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Cooperativa Ecos do Norte, CRL, proprietária da “Rádio Nova Cidade”, um subsídio de € 2.818,92(dois mil, oitocentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projecto 6.1., Apoio aos Média, Acção 6.1.1. A, Promedia, Código 08 01 02 – Privadas.

19 de Setembro de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.